



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA e-GESTÃO

ATA DE REUNIÃO Nº 08/2018

DATA: 20/11/2018 HORA: 09 às 10 h

LOCAL: SALA DE REUNIÃO NO 3º ANDAR DO PRÉDIO SEDE.

PARTICIPANTES:

EDILBERTO CARDOSO DE OLIVEIRA

Coordenador do Grupo de Trabalho responsável pelo acompanhamento do Sistema e-Gestão

MÔNICA MORAES RÊGO GUIMARÃES

Coordenadora de Sistemas da Informação - COSIS

ALEXSANDRO CABRAL DOS SANTOS

Servidor da SETIN

DIEGO VALDEZ

Servidor da SETIN

PAUTA: Acompanhamento dos dados estatísticos do Sistema e-Gestão.

1. Abertura

Aberta a reunião, o Sr. Edilberto agradeceu a presença de todos.

2 - Provimento CGJT nº 04/2018.

Através de e-mail de 19/11/2018, o servidor Rodopiano Neto, Coordenador da Coordenadoria de Gestão Estratégica, submeteu à apreciação do Grupo de Trabalho do Sistema e-Gestão e à SETIN, inconsistências identificadas pela equipe da COGES na conferência das datas do relatório personalizado pelo CSJT, a pedido deste Regional.

Segundo o Coordenador da COGES, as inconsistências apontadas deverão ser corrigidas, smj, com a urgência que o caso requer, de modo a mitigarmos o risco de publicar processos que estejam em desacordo com o disposto no art. 2º do Provimento CGJT nº 04/2018. Outrossim, considerando o disposto no art. 3º, que estabelece que "as listas dos processos deverão ser atualizadas sempre no dia 10 (dez) de cada mês", consulto o Grupo de Trabalho do Sistema e-Gestão e a equipe técnica da SETIN acerca da possibilidade de antecipar a geração das remessas mensais do e-Gestão para garantir o cumprimento desse prazo.

Quanto ao artigo 4º, informa o Coordenador da COGES que, uma vez sanadas as inconsistências apontadas no referido relatório, a COGES, por meio da SeEST, providenciará a geração e publicação dos relatórios no formato HTML.

Tomando por base as assertivas acima e, ainda, as possíveis inconsistências apresentadas pela COGES, o Grupo de Trabalho do Sistema e-Gestão, juntamente com os técnicos da SETIN presentes nessa reunião adotam as seguintes deliberações:

h



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA e-GESTÃO

1 - Serão adotadas providências para ajustes dos dados para os relatórios do Sistema e-Gestão, sendo que quanto aos dados do Legado estas serão realizadas pela equipe técnica da SETIN quanto aos dados do PJe pelo Grupo de Trabalho do Sistema e-Gestão, com previsão de conclusão até o próximo dia 23/11/2018;

2 - Os trabalhos até então desenvolvidos serão levados ao Des. Sérgio Rocha, Presidente do Comitê Gestor Regional do Sistema Pje, com a sugestão que, antes da efetiva publicação dos dados no portão, estes sejam encaminhados aos Diretores de Secretaria para fins de validação;

3 - Quanto ao prazo mensal (até o dia 10 de cada mês), declinado no Provimento CGJT nº 04/2018, será levada à Administração do Tribunal a proposta para expedição de ofício à CGJT, no intuito de solicitar dilação desse prazo, a fim de que seja dequando ao prazo regulamentado pela própria CGJT para consolidação dos dados na base de dados do Sistema e-Gestão.

3 - Implementação de Remessas Diárias - Ato CGJT nº 09/2018.

O servidor Diego (SETIN) ressalta que o após pesquisas no JIRA, disponível em diversos chamados de dúvidas que foram aberto por vários Tribunais, chegando à conclusão, a partir das respostas da equipe do TST, a SETIN já tem todos os elementos para preparar as remessas diárias do nosso Regional. Vislumbrando a estima de um prazo de 03 semanas para as devidas adequações técnicas, antes as adaptações que deverão ser feitas nos programas desse Regional e, ainda, a homologação necessária, com validação dos dados.

Informa, ainda, que foi aberto chamado no JIRA, solicitando esclarecimento se referidas remessas teriam também que ser realizadas nos finais de semana e feriados.

Ficou deliberado que será levado ao conhecimento da Administração do Tribunal quanto ao nível de prioridade para início desses trabalhos, considerando que há outras frentes de trabalho que também urge de prioridade, onde os trabalhos são desenvolvidos pela mesma equipe da SETIN, considerando a necessidade de especialidade técnica na execução desses trabalhos.

4 - Classe Judicial "Liminar ou Tutela Antecipada" - 2º Grau de Jurisdição.

O servidor Edilberto, Coordenador do Grupo de Trabalho do e-Gestão, esclarece que embora conste do Sistemas de Gestão de Tabelas Processuais Unificadas, do CNJ, a Classe Judicial "**Liminar ou Tutela Antecipada**", atribuindo competência à Justiça do Trabalho, referida classe não faz parte das regras de negócio do Sistema e-Gestão.

Considerando estas informações, foi deliberado que seja aberto chamado para melhorias no Sistema e-Gestão, a fim de constar a Classe Judicial "**Liminar ou Tutela Antecipada**" nas regras de negócio.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA e-GESTÃO

Sem mais a reunião foi encerrada e lavrada essa ata que segue subscrita pelo Coordenador do Grupo.



EDILBERTO CARDOSO DE OLIVEIRA
Coordenador